



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA DE PROCEDIMENTO – SCC N° 019

Tema:	Liquidação de Despesa - Conta-Depósito Vinculada		
Emitente:	Auditoria Interna		
Sistema:	Sistema de Contratos e Convênios	Código:	SCC
Versão:	3	Aprovação:	Portaria n.º 797 de 19/05/2026 (ID 72381321)
Início da Vigência:	A contar de 01/08/2026		

1. OBJETIVOS

- 1.1. Otimizar e padronizar o processo de Liquidação de Despesa de Conta Vinculada referente às contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra pela Administração Pública.
- 1.2. Desburocratizar o fluxo processual, de modo a efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado no Contrato.
- 1.3. Substituir a análise individualizada da Auditoria Interna, passando para um exame por amostragem, definido no Plano Anual de Auditoria Interna.
- 1.4. Estabelecer como meta de desempenho o pagamento preferencialmente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Lei Federal nº 4.320/1964 - Lei que estabelece o rito para liquidação de despesa ([Link de acesso](#)).
- 2.2. Instrução Normativa nº 5/2017 - Conta Vinculada ([link de acesso](#)).
- 2.3. Lei Federal nº 13.726/2018 - Lei da Desburocratização ([Link de acesso](#)).
- 2.4. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos ([link de acesso](#)).
- 2.5. Decreto Estadual nº 28.874/2024 - Regulamenta as Contratações Públicas no Estado de Rondônia ([link de acesso](#)).
- 2.6. Decreto nº. 11.246/2022 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ([Link de acesso](#)).
- 2.7. Resolução nº 01/2017/CGE - Dispensa de análise prévia (0021063590).
- 2.8. Resolução nº 02/2020/DETRAN - Política de Modernização de Normas de Gestão

(0021062693).

2.9. Portaria nº 102/2020/DETRAN - Aprova a 1ª Versão da Norma de Procedimento (0021064284).

3. DEFINIÇÕES

3.1. **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA:** conta de depósito bloqueada para movimentação, aberta pela administração em nome da contratada, destinada exclusivamente ao provisionamento de encargos trabalhistas e pagamento de verbas rescisórias, visando à mitigação de riscos em contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, com vistas a assegurar o adimplemento das obrigações trabalhistas. É uma conta de movimentação restrita e não constitui fundo de reserva (Anexo I, IN 5/2017).

CONTRATADA: pessoa física ou jurídica contratada pela administração pública, responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento das obrigações contratuais e legais.

CONTRATANTE: órgão ou entidade da administração pública que celebra o contrato, assumindo a obrigação de pagamento mediante a contraprestação dos serviços. Neste caso, é o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

FISCAL: servidor formalmente designado para o acompanhamento e a fiscalização direta da execução dos serviços, responsável pela emissão mensal do Relatório de Fiscalização.

3.2. **GESTOR:** é o servidor responsável pela gestão contratual, encarregado de acompanhar o rito processual em todas as fases, emitir o Relatório de Gestão e realizar a instrução e comprovação dos repasses da conta vinculada.

3.3. **FÉRIAS:** período de descanso remunerado, com acréscimo de um terço do salário, concedido anualmente ao trabalhador após o período aquisitivo de 12 meses.

3.4. **RESCISÃO:** extinção do vínculo contratual (administrativo ou trabalhista) decorrente do término do prazo, do cumprimento do objeto ou da interrupção antecipada por iniciativa de uma das partes.

3.5. **13º SALÁRIO:** gratificação natalina instituída por lei, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração por mês de serviço no ano civil.

3.6. **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** encargos e deveres legais decorrentes da relação de emprego, devidos pelo empregador ao trabalhador e aos órgãos competentes (FGTS, INSS, encargos sociais).

3.7. **SEI:** Sistema Eletrônico de Informações.

3.8. **SIGEF:** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

4.1. Diretoria Geral - DIRGERAL

4.2. Coordenadoria de Contratos - DETRAN-CCONT

4.3. Gerência de Contabilidade - DETRAN-GERCON

4.4. Divisão de Contratos de Prestação de Serviços - DETRAN-DIVCONPRES

4.5. Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DETRAN-DIPAFI

5. PROCEDIMENTOS - FLUXO DO PROCESSO

5.1. **T01** – DETRAN-DIVCONPRES, anexar **ofício da contratada** que solicita liberação do valor da conta-depósito vinculada, acompanhado dos documentos comprobatórios do fato gerador (férias, 13º salário, verbas rescisórias e demais obrigações). Em seguida, elaborar **Planilha de Reembolso de Conta Vinculada** (Anexo I - 71643934), confrontando o **valor solicitado** com o **valor retido** na conta-

depósito vinculada do contrato e emitir o **Relatório de Gestão** (Anexo II - 69104974) atestando a conferência documental, observando o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento do ofício. Enviar à DETRAN-DIPAFI.

5.2. **T02** – DETRAN-GERCON, atestar os cálculos apresentados na **Planilha de Reembolso de Conta Vinculada**, visando confirmar se os valores estão de acordo com a liberação solicitada, emitindo **Despacho** informando o valor retido efetivamente por esta Autarquia para fins de liberação dos recursos em Conta-Depósito Vinculada. Enviar para DETRAN-DIPAFI.

5.3. **T03** – DETRAN-DIPAFI, conferir a integralidade da documentação e emitir a **Análise Técnica e Financeira** (Anexo III - 69105855), contendo checklist para pagamento. Após, inserir o processo no bloco de assinatura do DETRAN-DIRGERAL para a **Autorização de Pagamento pelo ordenador de despesa**. Em seguida, emitir **Ofício** ao Banco, solicitando a movimentação do valor apresentado pelo gestor/fiscal do contrato e conferido pela DETRAN-GERCON, registrando a data de recebimento pela agência bancária. Enviar à DETRAN-DIVCONPRES.

5.4. **T04** – DETRAN-DIVCONPRES, **Oficiar** a contratada para que apresente as **comprovações de pagamento/transferência bancária**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da movimentação bancária, anexando aos autos. Caso a empresa já tenha apresentado as comprovações no ato do pedido, fica dispensada a expedição do Ofício. (Reinicia o ciclo a cada nova solicitação).

5.5. **T05** - *Em casos não previstos ou em situação de controvérsia, a DETRAN-DIPAFI poderá solicitar análise à DETRAN-AUDINT ou à PGE-DETRAN, indicando expressamente os pontos a serem esclarecidos.*

6. ANEXOS

- 6.1. ANEXO I - Planilha de Reembolso de Conta Vinculada (71643934)
- 6.2. ANEXO II - Relatório de Gestão (69104974);
- 6.3. ANEXO III - Análise Técnica e Financeira 1 (69105855).

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
IVONE SOUZA DE CASTRO Assessora Técnica de Gestão de Risco DETRAN-RO	ALEXANDRE LOPES MACHADO Auditor Interno DETRAN-RO
APROVAÇÃO:	
SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS Diretor Geral DETRAN-RO	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 19/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Castro, Assessor(a)**, em 19/05/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 28/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72380536** e o código CRC **7574FDCD**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0010.029878/2023-11

SEI nº 72380536

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN-CCONT - Coordenadoria de Contratos
DETRAN-DIVCONPRES - Divisão de Contratos de Prestação de Serviços

ANEXO I - PLANILHA DE REEMBOLSO DE CONTA VINCULADA

PROCESSO Nº: XXXXXX
CONTRATADA: XXXXXX
CONTRATO Nº: XXXXXX
OBJETO: XXXXXX

NOME DO EMPREGADO:		XXXXXX										
Mês/Ano (a)	Remuneração (b)	13º Salário		Férias + 1/3 Adicional de Férias		Multa sobre FGTS para Rescisão sem Justa Causa		Encargos Trabalhistas sobre 13º Salário		Encargos Trabalhistas sobre Férias		Total a Provisionar h = c + d + e + f + g
		c = b x	8,33%	d = b x	11,11%	e = b x	4,00%	f = c x	0,00%	g = d x	0,00%	
abr/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
mai/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
jun/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
jul/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
ago/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
set/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
out/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
nov/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
dez/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
jan/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
fev/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
mar/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
TOTAL	27.951,47		2.328,35		3.105,39		1.118,02		-		-	6.551,76

NOME DO EMPREGADO:		XXXXXX										
Mês/Ano (a)	Remuneração (b)	13º Salário		Férias + 1/3 Adicional de Férias		Multa sobre FGTS para Rescisão sem Justa Causa		Encargos Trabalhistas sobre 13º Salário		Encargos Trabalhistas sobre Férias		Total a Provisionar h = c + d + e + f + g
		c = b x	8,33%	d = b x	11,11%	e = b x	4,00%	f = c x	0,00%	g = d x	0,00%	
abr/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
mai/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
jun/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
jul/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
ago/25	2.504,61		208,63		278,26		100,18		-		-	587,07
set/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
out/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
nov/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
dez/25	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
jan/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
fev/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
mar/26	2.204,06		183,60		244,87		88,16		-		-	516,63
TOTAL	27.951,47		2.328,35		3.105,39		1.118,02		-		-	6.551,76

RESUMO DE CÁLCULO DE VALORES RETIDOS A REEMBOLSAR

Nome do Empregado	Remuneração	13º Salário	Férias + 1/3 Adicional de Férias	Multa sobre FGTS para Rescisão sem Justa Causa	Encargos Trabalhistas sobre 13º Salário	Encargos Trabalhistas sobre Férias	Total a Provisionar
XXXXXX	27.951,47	2.328,35	3.105,39	1.118,02	-	-	587,07
XXXXXX	27.951,47	2.328,35	3.105,39	1.118,02	-	-	6.551,76
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
TOTAL GERAL	55.902,94	4.656,70	6.210,78	2.236,04	-	-	7.138,83

Legenda:

b) Remuneração: valor da base de cálculo da Previdência Social (INSS) registrado no contracheque do empregado.

f) Encargos Trabalhistas sobre 13º Salário: o percentual deverá ser confirmado no Submódulo 2.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

g) Encargos Trabalhistas sobre Férias: o percentual deverá ser confirmado no Submódulo 2.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

Anotações:

1) Solicitação de liberação de recursos em Conta-Depósito Vinculada pela Contratada conforme Ofício nº XXXX/XXXX (ID XXXXXX)

2) Outras anotações, caso queira complementar

Observação:

"Se necessário, a planilha poderá sofrer ajustes específicos para aprimorar o detalhamento das informações e valores, podendo inclusive ser substituída por ferramentas automatizadas."



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Auditoria Interna - DETRAN-AUDINT

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº XXXXXX

CONTRATO Nº: XXXXXX

CONTRATADA: XXXXXX

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

VALOR SOLICITADO: R\$ XXXXXX (POR EXTENSO)

Trata o presente processo sobre movimentação de conta-depósito vinculada visando o gerenciamento de riscos para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra sob responsabilidade do DETRAN-RO.

Tendo em vista a solicitação de movimentação referente à Conta-Depósito Vinculada do **Contrato nº XXXXXX (ID XXXXXX)** da empresa contratada **XXXXXX** para liberação/autorização dos recursos junto ao Banco conveniado, o qual libere os valores assegurados dos funcionários listados, tendo por base a documentação comprobatória para viabilizar o pagamento de **REEMBOLSO (...Férias, 13º Salário, Rescisão, Obrigações Trabalhistas...)** referente ao **mês de XX/XXXX**, no montante de **R\$ XXXXXX (valor por extenso)**, conforme Ofício (**ID XXXXXX**), recebido em **XX/XX/XXXX**.

Segue abaixo os anexos encaminhados pela Contratada:

- 1.
- 2.
- 3.

Cumpre-nos informar que a comprovação do repasse anterior consta anexada aos autos conforme documentação (**ID XXXXXX**). Diante disso, submete-se os autos para análise e demais providências pertinentes.

DESPACHO PARA DIPAFI

Certifico a conferência dos documentos supramencionados, devendo atentar-se que o prazo para pagamento é de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento do ofício da contratada ocorrido em **XX/XX/XXXX**.

NOME DO ASSINANTE

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 28/04/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69104974** e o código CRC **FF73A3BD**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0010.029878/2023-11

SEI nº 69104974



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Auditoria Interna - DETRAN-AUDINT

ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: XXXXXX

CONTRATADA: XXXXXX

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

VALOR: R\$ XXXXXX (POR EXTENSO)

DESTINO: DIREÇÃO GERAL

Senhor Diretor

Trata o presente processo sobre pagamento de despesa com movimentação de conta-depósito vinculada, solicitada pela empresa contratada XXXXXX, referente ao **REEMBOLSO (Férias, 13º Salário, Rescisão, Obrigações Trabalhistas)**, conforme Ofício apresentado pela Contratada (ID XXXXXX) recebido em XX/XX/XXXX.

Assim, apresenta-se o checklist dos documentos necessários para o pagamento da presente despesa, **em conformidade com a Norma de Procedimento SCC nº 019**, a seguir:

Item	Documentos Obrigatórios	ID
01	Ofício expedido pelo DETRAN junto ao Banco referente à movimentação bancária - solicitada anteriormente	XXXXXX
02	Documentos de pagamento apresentados pela contratada comprovando o repasse aos funcionários e/ou recolhimento das obrigações trabalhistas	XXXXXX
03	Ofício expedido pela contratada solicitando a liberação de novos valores	XXXXXX
04	Documentos comprobatórios dos valores pleiteados pela contratada	XXXXXX
05	ANEXO I - Planilha de Reembolso de Conta Vinculada	XXXXXX
06	ANEXO II - Relatório de Gestão Contratual	XXXXXX

Ressalte-se que a certificação indevida ou irregular do Relatório de Gestão Contratual supracitado torna os responsáveis solidários para todos os efeitos legais e poderá ensejar a aplicação do disposto no Art. 337-H do Código Penal (incluído pela Lei de Licitações nº 14.133/2021), bem como o disposto nos artigos 166 a 180 da Lei Complementar nº 68/92, que tratam das penalidades aplicáveis a servidores públicos, sem prejuízo das demais cominações legais.

Observa-se que cabe à DETRAN-CCONT/DIVCONPRES, acompanhar o fiel cumprimento contratual, ou seja, **a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas."**

Dessa forma, com base na análise formal e documental dos autos, tendo em vista a certificação pelo gestor, cabe ao Ordenador de Despesa deliberar quanto ao movimentação da Conta-Depósito Vinculada, em atenção a [IN n.º 5/2017 - MPDG](#) e ao disposto no Art. 64 da Lei n.º 4320/1964.

NOME DO ASSINANTE

Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças
DETRAN-DIPAFI

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo a movimentação da conta vinculada, com base no valor de **R\$ XXXXXX (valor por extenso)**, conforme apurado nos autos e na Análise Técnica e Financeira da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.

À **DIPAFI** para prosseguimento do feito.

NOME DO ASSINANTE

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 28/04/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69105855** e o código CRC **46F834DA**.

Referência: Caso responda este(a) Análise Técnica e Financeira, indicar expressamente o Processo nº 0010.029878/2023-11

SEI nº 69105855